



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO,

FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto nº 32/2015
Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal
Súmula: Cria cargo e função gratificada no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Parecer

Trata-se de projeto de lei da Mesa Diretora da Câmara que altera a Lei nº 1548/2006, criando mais um cargo de vigia no Grupo Ocupacional III - Nível Prático passando de 4 para 5 vigias. No mesmo projeto, cria também a função gratificada de Assessor e Recursos Humanos, símbolo FG-2.

Constam do Projeto em análise, a estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o exercício e os dois subseqüentes, bem como a declaração de adequação e compatibilidade com a LOA, PPA e LDO firmada pelo ordenador da despesa.

A estimativa de impacto orçamentário-financeiro apensada ao Projeto apresenta o percentual de 2,85% e se encontra dentro dos limites estabelecidos pela LRF no art. 20, inciso III, alínea a e art. 22, parágrafo único, quais sejam, 6% e 5,7%.

Do ponto de vista desta Comissão, verifica-se que as exigências obrigatórias estão sendo atendidas..

Assim, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto, cabendo ao Plenário à decisão final.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 09 de julho de 2015

RUBENS BENCK
Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
Relatora

NERI RAFAEL MANGONI
Membro